



Campo Grande, 02 de Fevereiro de 2024.

DE: SECRETARIA DE LICITAÇÕES - SELIC/DICONT/PROADI

PARA: DISERV/PROADI

VIA: DICONT/PROADI

ASSUNTO: Solicitação de Parecer do Pregão Eletrônico SRP 54/2023 - 2ª Convocação de Fornecedores.

DESPACHO

Senhor Diretor,

Solicitamos parecer para aceitação dos itens objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 54/2023 - Aquisição de equipamentos de refrigeração em geral (ar condicionado, refrigeradores, freezers), fogões, forno micro-ondas, televisores, suportes e outros através do Sistema de Registro de Preços.

Informamos que os pareceres devem ser elaborados de acordo com as especificações que constam no edital 4558295, não cabendo realizar novas exigências ou modificações nestas especificações. Solicitamos que caso haja parecer desfavorável à aceitação, sejam indicadas quais características não atendem ao especificado no edital.

Trata-se da 2ª Convocação de Fornecedores, as propostas e os catálogos para análise encontram-se no arquivo 4634793, a relação de itens e as empresas vencedoras estão dispostos na tabela abaixo.

Solicitante	Fornecedor	Itens
DISERV/PROADI	SUPERAR LTDA - CNPJ: 13.482.516/0001-61	3, 7 e 27
	ONE COMERCIAL LTDA- CNPJ: 14.517.117/0001-51	15
	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA - CNPJ: 08.824.171/0043-04	19
	GABRIEL RICARDO GIRON DEL MANTO - CNPJ: 48.703.772/0001-16	20

Informo que reagendamos a sessão pública do pregão para a

próxima **terça-feira (06/02/2024)**, às **09:30** no horário de Brasília, motivo pelo qual solicitamos que os pareceres sejam enviados até às **17:00 do dia 05/02/2024**. O prazo citado poderá ser prorrogado mediante solicitação.

Estamos a disposição para eventuais auxílios e caso seja necessário a apresentação de mais algum documento, favor solicitar.

Atenciosamente,

José Edilson Dias Basilio
Pregoeiro
SELIC/DICONT/PROADI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Jose Edilson Dias Basilio, Assistente em Administração**, em 02/02/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Aquino, Contador**, em 02/02/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4634797** e o código CRC **1F11FFEE**.

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.022753/2023-16

SEI nº 4634797



Campo Grande, 05 de fevereiro de 2024.

DE: Diserv/Proadi

PARA: SELIC/DICONT/PROADI

ASSUNTO: Parecer sobre as propostas relacionadas aos itens objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 54/2023.

DESPACHO

Senhor (a) Secretário (a),

Em atendimento ao Despacho SELIC/DICONT/PROADI (4634797), apresentamos o seguinte parecer, após a devida análise das propostas, conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Itens	Parecer	Justificativa
SUPERAR LTDA - CNPJ: 13.482.516/0001-61	3	desfavorável	O produto ofertado possui reservatório em polipropileno e serpentina em aço inox, em desacordo com as exigências do TR que prevê reservatório em aço inox e serpentina em cobre.
SUPERAR LTDA - CNPJ: 13.482.516/0001-61	7	desfavorável	A oferta não atende ao requisito de "tripla função" estipulado no Termo de Referência, apresentando apenas "dupla função".
SUPERAR LTDA - CNPJ: 13.482.516/0001-61	27	desfavorável	Desfavorável, pois atende exclusivamente a tensão de 220 volts, enquanto o Termo de Referência exige compatibilidade com as tensões de 110 e 220 volts.
ONE COMERCIAL LTDA- CNPJ: 14.517.117/0001-51	15	desfavorável	Proposta deve ser rejeitada porque o produto oferecido não possui a funcionalidade "Videowall", uma característica adicional especificada no Termo de Referência.
J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA - CNPJ: 08.824.171/0043-04	19	desfavorável	Desfavorável, pois atende exclusivamente a tensão de 220 volts, enquanto o Termo de Referência exige compatibilidade com as tensões de 110 e 220 volts.
GABRIEL RICARDO GIRON DEL MANTO - CNPJ: 48.703.772/0001-16	20	desfavorável	A proposta deve ser rejeitada devido à incompatibilidade técnica, pois foi oferecido um modelo monofásico de 220v, enquanto o Termo de Referência especifica a necessidade de um equipamento bifásico.

Atenciosamente,

Nilton Conde Torres
Diretor
DISERV/PROADI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Conde Torres, Diretor(a)**, em 05/02/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4635770** e o código CRC **F7074A8E**.

DIRETORIA DE SERVIÇOS E LOGÍSTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7082
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.022753/2023-16

SEI nº 4635770